

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

NIRE 313.000.363-75

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG** para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 11:00 horas do dia 14 de junho de 2010, na sede social da Companhia, na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- (i)** contratação de financiamento junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$605.400.000,00;
- (ii)** contratação de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no valor de R\$740.700.000,00;
- (iii)** inclusão dos serviços de revitalização de unidade e desenvolvimento tecnológico (controle de odor), no valor R\$37.000.000,00, no escopo original do processo administrativo licitatório, referente à contratação das obras de expansão e melhorias da Estação de Tratamento de Esgotos da bacia do Ribeirão Arrudas - ETE Arrudas, para a capacidade média no tratamento secundário de 3,375 m³/s, aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28/04/2009, passando o valor de até R\$162.300.000,00 para até R\$199.300.000,00;
- (iv)** doação, em devolução, ao município de Piranguinho, dos bens imóveis referentes ao antigo escritório local e área de terreno com 70 m², localizados em Piranguinho, Minas Gerais, no Distrito do Alto Mantiqueira.

A fim de facilitar o acesso dos Senhores Acionistas à Assembleia, solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados da Divisão de Relações com Investidores, até o dia 11 de junho de 2010: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ou pelo Banco do Brasil S.A, instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (Artigo 126 da Lei 6.404/76).

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas encontram-se a partir da presente data à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, no endereço eletrônico www.copasa.com.br/ri e no website da Comissão de Valores Mobiliários e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, através do sistema IPE, em conformidade com o artigo 135, §3º da Lei das S/A e o artigo 6º da Instrução CVM nº 481/2009.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2010.

João Fleury

Presidente do Conselho de Administração